



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/FURG Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 5, de 26 de junho de 2025 que dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) sobre total das vagas ofertadas na graduação, para candidatos com deficiência.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso VI, do Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 5, de 26 de junho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Não se aplica o artigo 1º aos processos seletivos específicos, os quais destinam a integralidade de suas vagas às ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSUN nº 45/2024”. (NR)

“Art. 3º

II - surdez ou deficiência auditiva:

a) bilateral, parcial ou total - perda de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz, admitida a média aritmética para cada orelha das frequências indicadas; ou

b) unilateral total – perda de 95 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 4.000HZ, admitida a média aritmética para cada orelha das frequências indicadas”. (NR)

Art. 2º Revogar o artigo 6º da Instrução Normativa PROGRAD/FURG nº 5, de 2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 15/01/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542032** e o código CRC **4D002F5B**.

Referência: Caso responda este documento Instrução Normativa, indicar o Processo nº 23116.010399/2025-00

SEI nº 0542032